



Ofício nº 152/2022 – GAB

Lapa, 21 de Março de 2022.

Ref.: Ofício nº 80/2022

PROTOCOLO 24290/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao Requerimento nº 01/2022 do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando para que a Secretaria de Saúde reactive o Hospital de Campanha, para testes e tratamento adequando às pessoas com suspeitas ou infectadas de COVID-19, encaminho Circular Interna nº 023/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 546/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 16:00
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
22/03/2022 15:04:45





C.I. Nº 023/2022 - SMSDS

Lapa, 17 de março de 2022

DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

PARA: Gabinete do Prefeito

Ref: Ofício nº 80/2022 SEC/PRESI

Requerimento nº 01/2022 Gabinete do Vereador Fénelon Bueno Moreira

Considerando a determinação do Sr. Prefeito para a transferência do fluxo de atendimentos de sintomas gripais (Influenza A e B), casos suspeitos e positivos a COVID-19 para as dependências da UBS Splendora D'Egídio Ducci;

Considerando que o fluxo de atendimentos realizados na UPA, no período de 24/12/2021 a 11/01/2022 teve um aumento variável de até 35%, sendo registrado 03 pacientes com sintomas moderados que necessitaram de internamento, sendo apenas 01 paciente com resultado positivo;

Considerando a Declaração da Secretaria Estadual de Saúde de que o Paraná encontrava-se à época sob estado de Epidemia de H3N2, fato que consequentemente acarretaria o aumento expressivo na busca por atendimento;

Considerando a nota técnica emitida pela Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica – ABRAMED, sobre o desabastecimento de insumos para testes de COVID-19, o que consequentemente sobrecarregaria os equipamentos públicos;

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19 (Hospital de Campanha) foi reativado na data de 16/01/2022, em formato de ambulatório 24 horas, mantendo-se em pleno funcionamento até a presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social*